

DECRETO Nº 47, DE 09 DE OUTUBRO DE 2014

**CERTIDÃO**

Certificamos para os devidos fins que o presente ato foi devidamente publicado no Placar Oficial deste Município, Goiás-GO., em 09 de outubro de 2014.

Secretário da Administração

Edson de Oliveira Bastos  
Secretário Mul. de Adm. e Finanças

Constitui e nomeia membros da Comissão Permanente de Licitação para todos os órgãos e unidades da Administração do Município de Goiás.

A PREFEITA MUNICIPAL DE GOIÁS, ESTADO DE GOIÁS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, inciso VI, da Lei Orgânica do Município, e considerando o teor da Lei Federal n. 8.666, de 21 de julho de 1993, que "Regulamenta o art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal, institui normas para licitações e contratos da Administração Pública e dá outras providências",

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica constituída a Comissão Permanente de Licitação para todos os órgãos e unidades da Administração do Município de Goiás.

**Art. 2º** Ficam nomeados os membros da Comissão Permanente de Licitação:

- I – Rafael Ribeiro Bueno Fleury de Passos;
- II - Rosane Germana de Oliveira Carvalho;
- III - Suelene de Araújo Bessa Santa Cruz.

**Parágrafo único.** O Presidente desta Comissão será o servidor indicado no inciso I deste artigo.

**Art. 3º** O período do mandato dos membros desta Comissão, nomeados por este decreto, é de um ano, contado da data da publicação deste decreto.

**Art. 4º** A Comissão Permanente de Licitação poderá solicitar aos órgãos e às unidades administrativas do Poder Executivo Municipal avaliações ou pareceres técnicos, como forma de subsidiar a instrução dos processos licitatórios.

**Art. 5º** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, especialmente o Decreto n. 02, de 02 de janeiro de 2014.

**GABINETE DA PREFEITA DE GOIÁS/GO, aos 09 dias do mês de outubro de 2014.**



Prof<sup>ª</sup>. SELMA DE OLIVEIRA BASTOS PIRES  
Prefeita